

**ASSUNTO**

Institui Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017

**PORTARIA NORMATIVA Nº001 /2017**

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 42, incs. II e XXXI, do Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe e;

Considerando a Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir ponto facultativo nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo único:** O expediente na Quarta-feira de Cinzas, dia 01 de março, terá início às 14 horas.

Palmas- TO, 20 de fevereiro de 2017.

**Joseisa Martins Vieira Furtado**  
Presidente do CAU/TO